



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº155 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 16 de Julho de 2013.

Decreto nº 296, de 15 julho de 2013.

Convoca para a X Conferência Municipal de Saúde.

O prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando as necessidades de avaliar e propor diretrizes para a implementação da saúde no município, DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a se realizada no dia 26 de julho de 2013, tendo como tema: "O Brasil mudou, Ariranha mudou a saúde vai mudar".

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da saúde.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ariranha do Ivaí, 15 de julho de 2013

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí

Leila Dias

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 29/07/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **prestação de serviços de coffee break para atender a necessidade das diversas Secretarias Municipais, em reuniões de trabalho, palestras, seminários, conferências, recepções, cerimônias de formatura de cursos e outros eventos, para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 16 de Julho de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.